



Em 19/08/03
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

MOÇÃO nº de MOÇ 453/2003 2003
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Apresente voto de congratulações pela participação do atleta brasileiro Leandro Corrieri de Macedo nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatem VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela participação do atleta brasileiro Leandro Corrieri de Macedo nos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília pode contar com um de seus mais experientes e completos atletas, o triatleta Leandro Corrieri de Macedo. Desde 1991, quando, terminou no primeiro lugar no ranking mundial, Leandro Macedo tem sido um dos mais destacados atletas de nossa cidade, especialista na difícil prova do triatlo: corrida, natação e ciclismo. Leandro Macedo é um exemplo para todos aqueles que pretendem mostrar que no Distrito Federal a prática desportiva é capaz de construir um futuro melhor para nosso jovens.

554
19/08/2003

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
MOÇ 453/03
Fla. nº 01 RITA

Por estas razões, conto com o voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

